



Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 30/01/24
Lafis Silveira de Oliveira
Mat. 52590

LEI Nº 3.531, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú em Exercício, Neton Alves de Lacerda:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em favor da Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 30 DE JANEIRO DE 2024.

NETON LACERDA

PREFEITO DE MARACANAÚ EM EXERCÍCIO



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
DE Nº 013/2024, DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.

PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - LEI N° 3.531/2024.

23000 Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas
 23101 Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Indígenas

AFIXADO
 EM: 30/01/24
 Laís Silveira de Oliveira
 Matr. 22590

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
14	422	1224	2492	300.000,00	F	3350 - Outras Despesas Correntes	0	1500000000	300.000,00
TOTAL									300.000,00

#/0

